



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



**PLANO ANUAL DE**  
**TRABALHO**  
**DA**  
**CONTROLADORIA**  
**INTERNA MUNICIPAL**

Marizete Manfrin  
Chefe de Gabinete

*Marizete Manfrin*  
18/02/22

**GUAÍRA-SP**  
**2022**



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO

2- FUNDAMENTAÇÃO

3- FINALIDADE

4- OBJETIVOS

5- MEIOS À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA

6- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

7- VIGÊNCIA

8- CRONOGRAMA

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

10- ENCAMINHAMENTO



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



### 1- INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna Municipal apresenta o PLANO ANUAL DE TRABALHO que estabelece, no exercício de 2022, as ações e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Guairá/SP.

O plano anual de trabalho tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e eficácia, dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Importante destacar que, considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida da mesma, a seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCESP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



Desta forma, os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar, identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos e/ou erros que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração do executivo municipal, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

## 2- FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nas seguintes legislações:

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal nº 4.320/64 (artigos 75 e 76);
- IV. Lei Complementar nº 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal nº 8.666/93 (artigo 113);
- VI. Lei Complementar nº 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Complementar Municipal nº 2807/17 (artigo 15);
- VIII. Instrução Normativa TCESP nº 001/2020;
- IX. Resolução CFC nº 986/03



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

### 3- FINALIDADE

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos, baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, dessa forma, a auditoria interna como elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo do Município, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

### 4- OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna para o ano de 2022 tem por objetivos:

a) acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos;

b) avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos das unidades, orientando modificações quando necessário;

c) avaliar a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos, buscando uma melhor gestão administrativa;



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



d) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e recomendações administrativas emitidas pelo TCESP e pelo Ministério Público;

e) realizar análises por amostragem dos processos de licitações, dispensas e inexigibilidades;

f) verificar e acompanhar as prestações de contas anuais do Poder Executivo do Município, da administração direta, da autarquia e do fundo especial a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Câmara Municipal;

g) acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas da saúde, educação, além do FUNDEB;

h) propor a elaboração de Instruções Normativas de procedimentos efetuados pela municipalidade, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

i) observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;

j) acompanhamento do Portal da Transparência e informações prestadas ao sistema AUDESP;

k) acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;

l) realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral;

m) realizar análises das prestações de contas dos recursos concedidos à título de adiantamento;

n) realizar análises por amostragem dos recursos repassados ao Terceiro Setor;



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



o) executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais departamentos e/ou secretarias municipais.

### 5- MEIOS À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA

Atualmente, em termos de Recursos Humanos a Controladoria Interna do Município de Guaíra, é composta por servidores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo uma Diretora, com dedicação exclusiva, e três Controladoras que conciliam as atribuições do Controle Interno com as atribuições de seus cargos efetivos.

Com relação aos recursos materiais a Controladoria Interna dispõe de equipamento de informática com acesso adequado à internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.

A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a contratação/colaboração de assessoria técnica e/ou de outros servidores que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiara/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



### 6- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO

O planejamento das atividades de controle que compõe o Plano Anual de Trabalho foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

- a) os meios materiais e a estrutura de recursos humanos da controladoria interna;
- b) as normas que regem a Administração Pública;
- c) o planejamento estratégico do município (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual);
- d) determinações emanadas pelo TCE/SP e Ministério Público;
- e) fragilidades ou ausências de controles observados;
- f) volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;
- g) **materialidade** que representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo procedimento ou ação), relevância;





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



h) **relevância**, ou seja, a importância das áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;

i) **criticidade** que representa as ocorrências críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às improbidades ou ilegalidades em uma unidade organizacional alvo de fiscalização, por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo; e

j) **risco** que é a probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.

### 7- VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE TRABALHO

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 03 de janeiro de 2022 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2022.

### 8- CRONOGRAMA

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades de monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme contido nos quadros anexos.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna do Município é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Interna do Poder Executivo, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução poderá sofrer alterações, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de algum fator que inviabilize a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, férias, afastamentos por motivo de saúde, treinamentos (cursos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O Plano Anual de Trabalho será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controladoria Interna do Município.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, bem como solicitar parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, quando se fizer necessário.

O resultado (constatações, recomendações e pendências) das atividades será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, através de relatórios bimestrais, para que tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



### 10- ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Antonio Manoel da Silva Junior.

Guairá/SP, 03 de janeiro de 2022.

VANIA TOSTES

Diretora do Controle Interno

ADRIANA CRISTINA DE PAULA LONGO

Controladora Interna

LUCIENE CASAGRANDE DA SILVA DUARTE

Controladora Interna

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GUEDES MOURA

Controladora Interna



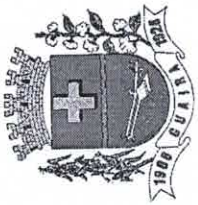
**MUNICÍPIO DE GUARÁ**  
**CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP  
e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

**QUADRO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhar a disponibilidade e atualização das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB				X				X				X
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação avaliar as medidas adotadas para recondução dos limites				X				X		X		X
Elaborar Relatórios Bimestrais da Controladoria Interna		X		X		X						X
Acompanhar a realização das audiências públicas de demonstração e avaliação das metas fiscais, conforme disposto na LRF nº 101/2000		X			X				X			
Acompanhar a realização das audiências públicas de apresentação dos resultados em ações na Saúde, conforme determina o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 141/12		X			X				X			
Acompanhar a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos					X		X	X	X			
Acompanhar a regulamentação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle			X			X			X			X
Acompanhar a agenda de obrigações do TCE-SP, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and the initials 'L.A.']*



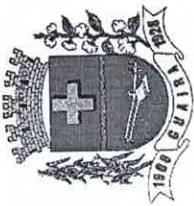


**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**  
**CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP  
e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

**QUADRO II – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE APOIO**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo											
Orientações aos Órgãos da Administração Pública	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas											
Solicitação de elaboração de Instruções Normativas	Conforme a necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública, quando identificadas irregularidades ou ineficiências											

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'LH' below it.



**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
**CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP  
e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

**QUADRO III – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA**

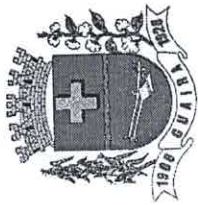
AUDITORIA	OBJETIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SERVIDORES	Avaliar e acompanhar se há servidores, em estágio probatório, exercendo atividades não relacionadas ao cargo de concurso	X	X										
DEAGUA - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DA FROTA-	<p>Avaliar os itens em estoque, como recebimento, guarda e distribuição e local</p> <p>Avaliar a atuação da autarquia na execução da Gestão da Frota Pública</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- avaliação das condições da garagem dos órgãos;</li><li>- condições dos veículos da frota disponíveis quando da inspeção no momento da inspeção;</li><li>- a eficiência na gestão e as características da frota;</li><li>- manutenção;</li><li>- registro de controle de abastecimentos;</li><li>- registro e controle carga horária servidores (motoristas);</li><li>- frota formalmente padronizada (identificação visual de pertencer à Prefeitura;</li><li>- plano de manutenção preventiva;</li><li>- médias de consumo dos veículos;</li><li>- responsável pelo controle e levantamento das pontuações e cursos obrigatórios dos motoristas;</li><li>- registro atualizado dos acidentes de trânsito, furtos e roubos envolvendo seus veículos</li></ul>		X										

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*









# MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101


CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

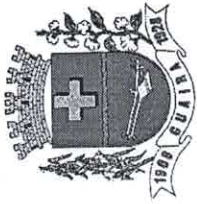
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- se realizou visita às escolas do município;</li> <li>- se os representantes do Conselho supervisionaram a realização do Censo Escolar, bem como se houve participação na elaboração da proposta orçamentária anual, conforme determina o artigo 24, §9º da Lei Federal nº 11.494/2007;</li> <li>- se o conselho emitiu parecer conclusivo acerca da prestação de contas, referente ao exercício de 2021, conforme determina o artigo 26, Único, da Lei Federal nº 11.494/2007;</li> <li>- se houve curso de capacitação aos componentes do Conselho</li> </ul>											
<p><b>DEAGUA</b> <b>(FOLHA DE PAGTO)</b></p>	<p><b>Verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- apuração e pagamento de horas extras;</li> <li>- verificação dos controles de ponto de jornada para cumprimento da carga horária do servidor;</li> <li>- verificação da regularidade de concessão de gratificações;</li> <li>- lançamento das insalubridades e periculosidades</li> </ul>				X							
<p><b>OBRAS PÚBLICAS</b></p>	<p><b>Verificar a regularidade das obras públicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- obras contratadas e não acabadas;</li> <li>- obras contratadas e com execução em andamento;</li> <li>- obras contratadas e paralisadas;</li> <li>- obras contratadas e concluídas;</li> </ul>					X						



# MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

## CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101  
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

e-mail: [controladoriainterna@guaira.sp.gov.br](mailto:controladoriainterna@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

<p><b>MEDICAMENTOS</b></p>	<p><b>Avaliar as condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a estrutura das farmácias no que diz respeito à composição humana e material;</li> <li>- o acondicionamento dos medicamentos dentro do ambiente físico das farmácias e sua dispensação;</li> <li>- existência de medicamentos sensíveis à ação da temperatura e as condições de seu armazenamento;</li> <li>- as condições de controle na aquisição e na utilização dos medicamentos;</li> <li>- o responsável pelo setor possui formação específica na área?;</li> <li>- se existe farmacêutico ou responsável técnico substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo responsável titular?;</li> <li>- existe Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);</li> <li>- existe certificado de desinsetização;</li> <li>- grau de satisfação no atendimento</li> </ul>						X				
<p><b>CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO -CEO</b></p>	<p><b>Avaliar as condições físicas e do ambiente e a satisfação dos usuários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- avaliação da estrutura física (limpeza, acessibilidade, equipamentos, condições contra incêndio – AVCB, conforme Decreto nº</li> </ul>						X				

